



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 26 de Julho de 2021 • Ano • Nº 4974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Portaria Nº 03, De 22 De Julho De 2021** - Institui e nomeia comissão temporária para análise das condições físicas do conjunto de documentos da Prefeitura Municipal de Cairu existentes em imóvel localizado na Rua Barão Homem de Melo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9VLR85BANRBHFMQDMLXCPQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE JULHO DE 2021.

“Institui e nomeia Comissão temporária para análise das condições físicas do conjunto de documentos da Prefeitura Municipal de Cairu existentes em imóvel localizado na Rua Barão Homem de Melo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica dispõe sobre o tema:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991 em seu art. 1º que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão temporária para análise das condições físicas de documentação presente em imóvel localizado na Rua Barão Homem de Melo, Centro, Cairu – BA, no intuito de dar providências e garantir a proteção documental.

Art. 2º - Nomear Comissão que trata o art. 1º desta Portaria, que será composta por 3 (três) servidores efetivos, ocupantes de cargo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, conforme segue:

Presidente da Comissão: Marcos Vinícius Santos Pereira

Membro: Adriano Silva Passos

Membro: Josenilton Passos Silva

Art. 3º - A referida Comissão elaborará relatório substanciado contendo as informações do estado dos documentos, forma de armazenamento e demais informações pertinentes no prazo de até 30 dias.

Art. 4º - A presente Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângelo César Santiago Fahning
Secretário Municipal de Administração

Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro – Tel: (75) 3653-2151/2122/Fax: (75) 3653-2145
Cairu/Ba, Cep: 45420-000